



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.130

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 802.411,49 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.574, de 28 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 802.411,49 (oitocentos e dois mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E
MANUTENÇÃO DA FROTA ----- R\$ 11.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 11.500,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 11.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INFANTIL CRECHE ----- R\$ 106.000,00

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.1.90.11.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -----
----- R\$ 100.000,00

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.1.90.13.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -----
----- R\$ 300.000,00

2.05.01.12.367.0002.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INCLUSIVA ----- R\$ 41.045,00

2.05.01.12.367.0002.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INCLUSIVA ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 577.045,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 577.045,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.305.0003.2.0084-1.500.000 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -----
----- R\$ 167.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.130

Folha 02

2.06.01.10.305.0003.2.0084-1.621.000 - 3.3.90.30.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - -
----- R\$ 10.600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 177.600,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 177.600,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R\$ 1.600,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 1.600,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.600,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE CULTURA

2.09.01.13.122.0001.2.0119-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CULTURA -
-----R\$ 22.434,72

2.09.01.13.392.0007.2.0123-1.500.000 - 3.3.90.30.00 FORMAÇÃO CULTURAL - - - R\$ 8.858,40

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 31.293,12

Sub-Unidade 03 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

2.09.03.13.392.0007.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS
CULTURAIS - - - - - R\$ 1.949,37

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.949,37

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 33.242,49

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 1.424,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.424,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.424,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 802.411,49

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 802.411,49

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.130

Folha 03

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - - - - - R\$ 489.434,72

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 489.434,72

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 489.434,72

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA - - - - - R\$ 11.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.500,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 11.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.1.90.04.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - - - - - R\$ 236.000,00

2.05.01.12.365.0002.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - - - - - R\$ 41.045,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 277.045,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 277.045,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.301.0003.2.0065-1.621.000 - 3.3.90.30.00 COFINANCIAMENTO / SAÚDE DA MULHER - - - - - R\$ 10.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.600,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 10.600,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.130

Folha 04

2.08.02.08.244.0015.2.0110-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESC ----- R\$ 1.600,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 1.600,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 1.600,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 03 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

2.09.03.13.392.0007.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS ----- R\$ 10.807,77

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 10.807,77

Total da Unidade 09 ----- R\$ 10.807,77

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.811.0006.2.0128-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EVENTOS DESPORTIVOS -- R\$ 1.424,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.424,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 1.424,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 802.411,49

Total Geral Anulado ----- R\$ 802.411,49

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de março de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade